

**EDITAL Nº 39/2023/PVCA - CGAB/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

PROCESSO SEI Nº 23243.011708/2023-33

DOCUMENTO SEI Nº 2055152

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL - AUXILIAR PEDAGÓGICO**

O Diretor Geral do Campus Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o Edital de seleção de **Cursistas** para o **Curso de Formação Inicial em Auxiliar Pedagógico**, de acordo com as disposições a seguir.

**CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL EM AUXILIAR PEDAGÓGICO**

O Cursos de Formação Inicial em Auxiliar Pedagógico visa formar cursistas que sejam capazes auxiliar no planejamento educacional, na elaboração de projetos pedagógicos e planos de cursos, colaborar com a organização dos materiais didáticos, recursos visuais e outras ferramentas de apoio educacional, auxiliar nos processos de avaliação do ensino e da aprendizagem e na relação pedagógica entre docentes e estudantes e contribuir para o desenvolvimento de ações integradas no âmbito escolar.

o Auxiliar pedagógico executa suas atividades em escolas, creches, projetos sociais e presta suporte aos docentes e estudantes das instituições de ensino. Sua atuação se dá em escolas de diferentes níveis, como creches, pré-escolas, ensino fundamental e médio. A área de atuação do Auxiliar Pedagógico está intrinsecamente ligada ao processo educacional, contribuindo para o bom funcionamento das instituições de ensino e para o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos estudantes

**1. OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO**

Capacitar profissionais para auxiliarem no planejamento e execução de atividades pedagógicas no contexto escolar, bem como colaborar no desenvolvimento e implementação de ações que promovam a integração de atividades e projetos no âmbito escolar

Quadro I - Descrição dos cursos ofertados

Curso de Formação Continuada	Carga Horária (CH)	Descrição / Objetivos	Público-alvo e Requisitos de Formação
Auxiliar pedagógico	160 Horas	<p>1. Objetivo Geral Capacitar profissionais para auxiliarem no planejamento e execução de atividades pedagógicas no contexto escolar, bem como colaborar no desenvolvimento e implementação de ações que promovam a integração de atividades e projetos no âmbito escolar.</p> <p>1.1 Objetivos Específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver uma compreensão sólida dos princípios e conceitos fundamentais da pedagogia e da prática educacional.</li> <li>Capacitar os participantes com as habilidades necessárias para colaborar efetivamente com educadores no planejamento e execução de atividades de ensino.</li> <li>Proporcionar uma visão abrangente das estratégias e métodos educacionais que são essenciais para apoiar o processo de ensino e aprendizagem.</li> <li>Preparar os profissionais para auxiliar na adaptação e implementação de materiais didáticos de forma a atender às necessidades individuais e diversificadas dos estudantes.</li> <li>Promover a compreensão das responsabilidades éticas e profissionais associadas ao papel de Auxiliar Pedagógico.</li> <li>Fomentar a capacidade dos profissionais de contribuir de forma colaborativa na concepção e execução de projetos pedagógicos.</li> </ul>	Ensino Médio Completo

1.2 O público-alvo deste edital são cidadãos que tenham interesse em atuar na área do curso, com 18 anos ou mais de idade, e formação especificada no Quadro 1.

**2. VAGAS OFERTADAS**

2.1. As vagas ofertadas para o Curso de Formação Inicial, obedecerá os critérios do Quadro II.

II.

Quadro II - Quantitativo de Vagas por curso, horário e perfil formativo.

Curso	Vagas	Data de início do curso e Horário	Perfil do Egresso
		<b>Data de início (prevista):</b> 19 de setembro/2023	Pretende-se contribuir com a construção de um profissional capaz de: ...

Auxiliar pedagógico	250 vagas + Cadastro de reserva.	<p>Horário previsto das aulas*:</p> <p>Atividades assíncronas: Sábado, no período noturno, podendo se estender aos sábados.</p> <p>Atividades síncronas: ocorrerão nas terças, quartas e quintas-feiras no período noturno, a partir das 19:00 horário local (Porto Velho - RO).</p> <p><b>Data de Término do curso (prevista):</b> <b>Dezembro/2023</b></p>	Auxiliar no planejamento educacional, na elaboração de projetos pedagógicos e planos de cursos, colaborar com a organização dos materiais didáticos, recursos visuais e outras ferramentas de apoio educacional, auxiliar nos processos de avaliação do ensino e da aprendizagem e na relação pedagógica entre docentes e estudantes e contribuir para o desenvolvimento de ações integradas no âmbito escolar.
---------------------	-------------------------------------	--	---

\* O horário pode sofrer alteração, nesse caso os alunos serão notificados.

2.2. Os cursos serão ofertados na modalidade Presencial.

2.3. Excedendo o quantitativo de vagas ofertados neste edital, os inscritos integrarão uma lista de cadastro de reserva. Com essa lista, caso haja desistência dos selecionados os próximos serão integrados ao curso. O cadastro de reserva terá o mesmo número de vagas do curso.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

3.1. O processo de inscrição será realizado por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/md9CnSMUfvj1SXCq8> disponível até às 18 horas do último dia do prazo estabelecido no cronograma deste Edital (Quadro IV).

#### 3.2. São requisitos para ingresso no curso:

- Escolaridade exigida no Quadro I para o curso almejado, ou nível acima;
- idade mínima de 18 anos;
- disponibilidade de tempo para os estudos, conforme o cronograma de oferta do curso pretendido.

3.3. Antes de participar do processo seletivo, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso em que se inscrever.

3.4. No ato da inscrição o candidato deverá fazer o upload dos seguintes documentos:

- comprovação da escolaridade exigida, por meio de histórico escolar, certificado, declaração ou atestado de conclusão de estudos;
- um dos documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional, Passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhado do original, se não constar no documento de identificação;
- comprovante de residência atual (dos últimos 90 dias);

3.5. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

3.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7. O IFRO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**3.8. A classificação dos candidatos obedecerá a ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas estipulado disposto no Quadro II deste Edital e os critérios citados no item 2.1 deste edital.**

3.9. Os resultados de inscrição e classificação no processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do IFRO, página do Campus.

3.10. No caso de vagas remanescentes, será realizada uma segunda chamada, respeitando a ordem de inscrição mencionada no item 3.8 deste edital.

### 4. RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS

4.1 Os candidatos poderão impetrar recurso contra os resultados de inscrição e seleção por meio do formulário disposto no Apêndice 3, remetido para o e-mail [cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br) com o assunto "RECURSO - Seleção Curso (Nome do curso)".

4.2 Será admitido um único recurso para a fase de inscrições e um único recurso para a fase de seleção de candidatas.

4.3 Recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que desrespeitem a Comissão do Processo Seletivo poderão ser indeferidos incondicionalmente.

4.4 Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso contra recurso ou recurso entregue fora do prazo, exceto se a Comissão julgar pertinente e favorável à composição da turma, sem prejuízo para as concorrentes ou as condições de oferta do curso.

4.5 Os resultados dos recursos serão divulgados no demonstrativo do Resultado Final do Processo Seletivo.

### 5. MATRÍCULAS

5.1 Os candidatos classificados dentro do quantitativo de vagas em cada curso, especificado pelo item 2.1, estarão automaticamente matriculados no curso respectivo de inscrição.

## 6. OFERTA DO CURSO

6.1. O curso será ofertado na modalidade à Presencial.

6.2. As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso e os planos de ensino dos professores, a serem apresentados no início das aulas.

6.3. Compete aos estudantes participar regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores, professor formador de curso e/ou professor mediador sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

6.4. Receberão certificado de Formação Inicial os candidatos que cumprirem pelo menos:

- a) 75% de frequência às atividades disciplinares; e
- b) 60% de aproveitamento (notas) no conjunto de todas as disciplinas;

6.5. Os conteúdos que se pretende ministrar no curso estão apresentados no Quadro III.

Quadro III - Conteúdos dos cursos.

Curso de Formação Continuada	Ementa
Língua Portuguesa	Elementos da comunicação e funções da linguagem Tipos de composição textual, Estrutura do texto dissertativo, Estrutura do texto argumentativo, Coesão e coerência, Estrutura do texto narrativo, Estrutura do texto descritivo, Acentuação gráfica, Classes gramaticais, Análise sintática, Concordância verbal e nominal, Regência verbal e nominal, Crase, pontuação, Leitura e interpretação de texto.
História de Rondônia	Colonização da Amazônia Ocidental. Aldeias indígenas do estado de Rondônia. Ocupação econômica com os seringais. Tratados e Acordos. Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Cândido Rondon e a integração nacional. Território Federal de Guaporé e a criação do estado de Rondônia. Evolução político-administrativa dos municípios de Rondônia. Localização e limites entre os municípios. Governadores do estado de Rondônia. Divisas e fronteiras do estado de Rondônia. Setores produtivos da agropecuária: área de exploração e importância econômica. Expansão da fronteira agrícola: economia x sociedade. Hidrografia. Clima do estado. Principais unidades de relevo do estado e do entorno amazônico. Biomas e a degradação ambiental. Principais Unidades de Conservação Ambiental. População do estado: migrações e condições socioeconômicas. Setores econômicos: indústria e serviços. Rondônia como lugar de políticas públicas nacionais.
Política e Legislação Educacional Brasileira	Bases Legais da Educação Escolar Brasileira: Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e alterações posteriores. Resolução nº 04, de 13/07/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Políticas Públicas da Educação Básica. Estatuto da criança e do adolescente. Base Nacional curricular comum.
Conhecimentos Pedagógicos	Filosofia da Educação. Sociologia da Educação. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Teorias da aprendizagem. Tendências do pensamento pedagógico. Transdisciplinaridade e Interdisciplinaridade no Ensino. Didática e metodologias de ensino.
Planejamento Educacional	Planejamento escolar. Projeto Pedagógico. Plano de Ensino. Plano de aula. Organização do currículo. Cotidiano da escola: conselho de classe, planejamento, avaliação e acompanhamento.
Avaliação da Aprendizagem	Avaliação como componente de ensino do processo ensino/aprendizagem. Problemas e perspectivas na avaliação da aprendizagem. Diferentes tipos de avaliação escolar: diagnóstica formativa e somativa. Aprendizagem docente e elaboração de instrumentos de avaliação. Políticas educacionais internacionais e avaliação (PISA, OCDE etc.); Políticas educacionais nacionais e avaliação: ENAD, ENEM, SAEB, SAERO, Provinha Brasil, IDEB.
Educação Inclusiva	Fundamentos da Educação Especial Inclusiva. Documentos internacionais e legislação brasileira. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Conceituação de inclusão escolar. Princípios e fundamentos da educação escolar na perspectiva da educação inclusiva. Aspectos necessários a inclusão escolar. Público alvo da educação especial: deficiências, Transtornos do espectro autista, altas habilidades e/superdotação. Acessibilidade. Atendimento educacional especializado-AEE. Introdução a Educação Inclusiva. Os quatro paradigmas da assistência às pessoas com deficiência: da exclusão à inclusão. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)/ Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Informática e Tecnologias educacionais	Noções de sistema operacional (ambientes Windows). Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office). Redes de computadores: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet, extranet. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome). Programas de correio eletrônico (Microsoft Office Outlook, Mozilla Thunderbird). Sites de busca e pesquisa na Internet. Redes sociais. Computação na nuvem (cloud computing). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação. Procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.). Procedimentos de backup. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

## 7. CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto no Quadro IV.

Quadro IV — Cronograma do processo seletivo

N.	Fase	Período	Meio
1	Publicação do edital	11/09/2023	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
2	Período de inscrição	11/09/2023 à 14/09/2023	Formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/md9CnSMUfwj1SXCq8">https://forms.gle/md9CnSMUfwj1SXCq8</a>
3	Divulgação da lista preliminar dos inscritos e selecionados	15/09/2023	Portal do de seleção do IFRO <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
3	Interposição de recursos contra Resultados da Inscrição e Seleção	dia 16/09/2023	Pelo e-mail <a href="mailto:cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br">cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br</a>
4	Resposta à interposição dos recursos contra os Resultados de Inscrição e Seleção;	Até 18/09/2023	Portal do de seleção do IFRO <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
5	Publicação do Resultado Final	18/09/2023	Portal do de seleção do IFRO <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
6	Previsão de início das aulas	Conforme Quadro II	Audatório do IFRO <i>Campus</i> Calama
7	Certificação	Até 90 dias após a conclusão do Curso	Sistema eletrônico do IFRO e enviado por e-mail cadastrado no ato da inscrição.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Calama, pelo e-mail [cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br).

8.2. A seleção de estudantes gera apenas uma expectativa de atendimento, pois a oferta do curso depende da disponibilidade financeira para pagamento de professores, da disponibilidade de professores para ministrar os componentes curriculares, da formação suficiente da turma e das condições adequadas do local de oferta.

8.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação e a divulgação de resultados e informações no endereço eletrônico onde foi publicado este Edital.

8.4. O candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição poderá ser eliminado do processo seletivo, ter sua matrícula cancelada e ficar sujeito as sanções e penalidades previstas em lei.

8.5. Os estudantes cederão ao IFRO, sem ônus, para a divulgação e promoção pública e gratuita dos Cursos, todos os direitos de sua imagem, sua voz e sua criação relativos a entrevistas, matérias para internet ou transmissões ao vivo sobre o curso ou cursos, seja para o estado de Rondônia, demais regiões do Brasil e exterior, em número ilimitado de vezes; autorizam também a armazenar as gravações e textos em banco de dados, exibi-los por meio de projecção em tela, em ambientes restritos ou em locais públicos, transmiti-los via televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou por assinatura, de todas as formas de transporte de sinal existentes, como UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite), disseminá-los por meio da internet e telefone celular, inclusive sob compartilhamento com qualquer outra instituição pública de educação profissional, com a entidade parceira e órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal no âmbito de suas atividades de promoção social.

8.6. A inscrição no processo seletivo e matrícula no respectivo curso implicam em concordância sobre os termos deste Edital.

8.7. O candidato selecionado deverá acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado pelo Campus dentro do prazo de até 07 dias corridos após o início das atividades, sob pena de ser considerado desistente e outro candidato em lista de espera ser convocado ao preenchimento da vaga.

8.8. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, em primeira instância, e pela Direção-Geral do *Campus*, em segunda instância.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 11/09/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2055152** e o código CRC **04D7D3B3**.

APÊNDICES DO EDITAL Nº 39/2023 - SELEÇÃO DE CURSISTAS FORMAÇÃO  
CONTINUADA - AUXILIAR PEDAGÓGICO

APÊNDICE 1 — RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO E  
SELEÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Curso em que inscreveu: \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA O RECURSO

1. ( ) Nome não incluído na lista de inscritos
2. ( ) Posição na lista classificatória
3. ( ) Outro motivo (identificar):

ARGUMENTAÇÃO

Apresente os motivos do recurso:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)